

DECISÃO COREN-AP Nº 0253 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem DARLENE DE SOUZA COELHO, COREN-AP Nº 607004-AUX.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2024026164, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 769/2024, que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Ata da 572ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP, dos dias 26 e 27 de novembro de 2024, a qual aprova a homologação o cancelamento de inscrição.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 18/09/2024 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	DARLENE DE SOUZA COELHO	COREN-AP Nº 607004 - AUX.
-----------	--------------------------------	----------------------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF.
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo
Coren-AP nº 161.667-ENF.
Secretário